

AVISO DE LICITAÇÃO**O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará comunica que realizará o Processo Licitatório abaixo descrito:**

Pregão Eletrônico nº 016/2021, modo de disputa ABERTO/FECHADO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, valor global estimado R\$ 48.903,85 (Quarenta e oito mil novecentos e três reais e oitenta e cinco centavos)

Objeto: aquisição de apito, garrafão térmico de 05 e 12 litros e caixa térmica de 70 litros para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Pregoeiro titular: Moisés Tavares Moraes – TCEL QOBM

Pregoeiro substituto: Luiz Alfredo Silva Galiza dos Santos - MAJ QOBM.

Data de abertura: 17/06/2021, às 09h30 (horário de Brasília).

Entrega do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.compraspa.pa.gov.br e www.bombeiros.pa.gov.br.

Belém, 02 de junho de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 663553

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 28/2021-ACADEPOL
MARITUBA-PA, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021**

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, FERNANDA MAUÉS DE SOUZA, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO os Concursos Públicos C-149/2009-SEAD PCPA, C – 202/2016-SEAD/PCPA, C – 203/2016-SEAD/PCPA para o provimento de vagas ao cargo de Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil, bem como, o que dispõe o art. 45, do Regimento Interno da ACADEPOL;

CONSIDERANDO que a Academia de Polícia Civil é responsável pela Segunda Etapa do Certame, com a realização do Curso de Formação de Policial Civil, mediante Projeto Pedagógico do Curso, de acordo com as normas editalícias e Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Projeto do Curso de Formação de Policial Civil, aprovado pela Resolução nº 365-CONSUP de 26.08.2020, do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – CONSUP/IESP, publicada no DOE nº 34.331, de 01 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO as decisões judiciais atinentes, as quais concedem tutela antecipada para dar prosseguimento à segunda fase aos candidatos sub judice – dos concursos públicos C-149/2009-SEAD PCPA, C – 202/2016-SEAD/PCPA, C – 203/2016-SEAD/PCPA, convoca a candidata sub judice para a efetivação da matrícula no Curso de Formação de Policial Civil, no dia 07 de junho de 2021, no horário de 8h às 16h, no prédio da Academia de Polícia Civil do Pará situada nas instalações do Instituto de Ensino de Segurança do Pará, Rodovia BR 316, Km 13, S/N, Bairro: Centro, CEP: 67.200-00, Marituba, Pará;

RESOLVE:

I. CONVOCAR a candidata sub judice abaixo relacionada, por cargo, para a realização da matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – categorias: Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil, que será realizado no período de 17 de maio a 30 de setembro de 2021, nesta Academia de Polícia Civil do Estado do Pará – ACADEPOL.

1.1- CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

1. ANNA BEATRIZ ASSIS GOMES NEGREIROS

II. Para a matrícula os candidatos deverão cumprir o seguinte cronograma:

2.1. Período de matrícula: dia 07 de junho de 2021;

2.2. Horário: de 8h às 16h

2.3. Local: Sala 01, do Bloco de Ensino Complementar do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, sito na Rodovia BR-316, Km 13, município de Marituba – Pará.

2.4. Divulgação da Homologação da matrícula: dia 08 de junho de 2021.

3. O horário de realização da matrícula prevista neste Edital será sempre o horário local da cidade Belém/PA.

4. As documentações para efetivação da matrícula no Curso de Formação Policial Civil, são as seguintes:

a) cédula de identidade, original e cópia;

b) título de eleitor com respectivo comprovante de quitação, original e cópia;

c) CPF/MF, original e cópia;

d) PIS/PASEP (se cadastrado), original e cópia;

e) Comprovante de quitação com o serviço militar, original e cópia;

f) apresentar original e cópia da Carteira Nacional de Habilitação, para o cargo de Investigador de Polícia Civil, válida.

g) Original e cópia do diploma do Curso de Bacharel em Direito, no caso de candidato a Delegado, ou diploma de Curso de Nível Superior, reconhecido pelo MEC para as demais categorias;

h) atestado médico comprovando que não possui impedimento para cursar as disciplinas de educação física e defesa pessoal, inclusive exame ergométrico;

i) Tipagem sanguínea e Fator RH;

j) 2 (duas) fotografias 3X4 recentes;

k) formulário de matrícula devidamente preenchido entregue no ato da matrícula;

l) cumprir com as exigências previstas no Edital do concurso;

Obs: O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula terá sua inscrição no Curso de Formação indeferida e será eliminado do Certame.

III. Encaminhar a presente Portaria à Chefia de Gabinete da Polícia Civil para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FERNANDA MAUÉS DE SOUZA

Diretora da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/ PCPA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 663455

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE CONVALIDAÇÃO - CONTRATO Nº 110/2018-PCE/PA**

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, os termos do art. 37, da Constituição Federal de 1988, que dispõe que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando, que o princípio da segurança jurídica também baliza os atos da Administração Pública, notadamente em suas relações contratuais;

Considerando, o que dispõe o art. 55, da Lei nº. 9.784/99, aplicada subsidiariamente aos demais entes federados, no que couber, tocante ao instituto da convalidação de atos administrativos;

Considerando, o que reza o Acórdão do Plenário nº 610/2016, o Tribunal de Contas da União que reafirmou jurisprudência anterior no sentido de que "[...] a publicação de termos aditivos fora do prazo legal consiste em defeito passível de convalidação, até mesmo porque o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, define a citada publicação como condição de eficácia, e não de validade, dos contratos e dos respectivos aditamentos";

Considerando, a PORTARIA Nº 182/2020-DG/PCPA de 28 de outubro de 2020, publicado no DOE nº 34.394 de 04 de novembro de 2020.

Considerando, o Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2018-PCE/PA, celebrado entre Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa SERVICE ITORORÓ EIRELI, careceu de justificativa pelo prazo de 10 dias para publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, em decorrência da chegada de forma intempestiva do Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2018-PCE/PA, neste Setor de Contratos e Convênios.

RESOLVE:

Com fundamento em todas as circunstâncias acima delineadas e, ainda na Lei nº. 9.784/99 e Lei nº 8.666/93, CONVALIDAR O VÍCIO SANÁVEL, consistente na extemporaneidade da publicação de extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2018-PCE/PA descrito acima, ficando convalidado ato relativo a Publicação referente ao prazo de 12 (doze) meses, com vigência de 25/07/2020 a 25/07/2022.

Para tanto, determino que o presente Termo de Convalidação, seja encaminhado aos autos do Processo Administrativo nº. 2020/36408, referente ao Contrato nº 110/2018-PCE/PA, assentados no Departamento de Licitação e Contratos, que por sua vez, o presente termo deverá ser publicado na íntegra, desta feita, figurando como representante da parte contratante – Polícia Civil do Estado do Pará, representado por sua Chefe de Gabinete do Delegado Geral Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Gabinete do Delegado Geral de Polícia do Pará, aos vinte e oito do mês de maio do ano de 2021.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

CHEFE DE GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo: 663452

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES****CONTRATO****CONTRATO: 041/2021 – CPCRC**

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio do Pacote de Serviços dos CORREIOS, constante no processo nº 53163004949/2021-15, firmado através do documento 22871103.

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2021.

VALOR: R\$ 44.399,87 (Quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 02/06/2021 a 01/06/2022.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 006/2021 – CPCRC

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PLANO INTERNO: 1050008338C; PTRES: 858338; NATUREZA DA DESPESA: 339039; FONTE: 0101; AÇÃO: 232085.

CONTRATADO: A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0018-51, com sede estabelecida em Avenida Presidente Vargas, nº 498, Bairro: Campina, Belém/PA, CEP 66017-900.

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 663576